

Regulamento “Passatempo Tulicreme”

A Unilever Jerónimo Martins, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, Lisboa, pessoa colectiva n.º 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o n.º 7320, com capital social de € 26.295.157, deseja levar a efeito, de 20 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2010, um passatempo com atribuição de prémios nas lojas Minipreço/Dia, que denominou de “Passatempo Tulicreme”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. Destinatários

O passatempo destina-se a todos os indivíduos que comprem duas embalagens de Tulicreme nas lojas Minipreço/Dia (os participantes deverão sempre apresentar o talão de compra original). Esta promoção é válida para Portugal Continental.

Os participantes menores de 18 anos terão de ser autorizados e representados pelos pais ou tutores legais.

Não serão admitidos os sócios, administradores ou empregados da Unilever Jerónimo Martins, Lda., ou dos parceiros envolvidos no passatempo, assim como os seus familiares directos ou os seus respectivos cônjuges.

2. Produtos válidos para a promoção

Os participantes deverão adquirir duas embalagens de Tulicreme.

Os referidos produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do passatempo, muito embora a Unilever Jerónimo Martins, Lda. não possa garantir os preços finais praticados pelos estabelecimentos aderentes à promoção, dado que não dispõe de controlo sobre os mesmos.

3. Prémios:

2 Consolas Xbox 360 Arcade com jogo Banjo (incluído)

2 Jogos Lego Batman

2 Jogos Disney Pure.

Quaisquer importâncias devidas a título fiscal resultantes da entrega dos prémios constituem responsabilidade da Unilever Jerónimo Martins, Lda.

Os prémios correspondentes à promoção objecto do presente regulamento, não poderão ser convertíveis em outros prémios nem em dinheiro.

O direito aos prémios é pessoal e intransmissível.

NOTA IMPORTANTE: A Unilever Jerónimo Martins, Lda. esclarece que, nos termos e para os efeitos do art. 2.º n.º 1 da Lei n.º 24/96, não é produtora, vendedora ou distribuidora, nem dispõe de qualquer controlo ou intervenção nos processos de produção, venda ou distribuição dos prémios a atribuir no âmbito do presente passatempo pelo que não pode prestar e não presta qualquer garantia de bom funcionamento ou de operacionalidade em relação aos mesmos.

Nestes termos, qualquer garantia relativa aos prémios atribuídos deve ser exercida junto do respectivo produtor, vendedor ou distribuidor, conforme indicações inseridas na embalagem, sendo da responsabilidade do participante manter toda a informação e documentação que lhe for entregue ou junta com o prémio a este respeito.

Ao decidir participar no passatempo, o participante aceita os factos acima descritos.

4. Participação

Para ganhar uma **Consola Xbox 360 Arcade com jogo Banjo (incluído) + um jogo Lego Batman + jogo Disney Pure**, o participante deve enviar o talão original comprovativo da compra de 2 embalagens de Tulicreme nas lojas Minipreço/Dia e um desenho que inclua o boneco "Tuli" a fazer um desporto, junto com os seus dados pessoais (fotocópia B.I., morada, número telemóvel/telefone) para "Passatempo Tulicreme"; Apartado 15015, código postal 1074-003 Lisboa.

Os dois melhores desenhos serão escolhidos e premiados por um júri constituído por elementos do Departamento de Marketing da Unilever Jerónimo Martins, que decidirão de acordo com o seu exclusivo e inquestionável critério.

A promoção é válida de 20 de Janeiro a 19 Fevereiro de 2010.

Para mais esclarecimentos ligue 808 200 574 das 10h às 17h de segunda a sexta-feira.

Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda., promotora do passatempo, à medida que for recebendo, através dos CTT para o Apartado 15015, código postal 1074-003 Lisboa, os talões comprovativos da compra de 2 embalagens de Tulicreme, no Minipreço/Dia, com os dados pessoais dos premiados, verificará se os mesmos reúnem as condições indicadas no presente requerimento. Só são aceites talões originais, sendo as fotocópias invalidadas.

Ao participarem nesta promoção, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome e imagem e do desenho submetido ao passatempo, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com a promoção, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

5. Entrega dos prémios

Os prémios serão enviados para a morada indicada na participação no prazo de 90 dias a contar do final da promoção, por correio registado.

Após o envio do prémio, no caso do premiado não o levantar nos correios, a Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de o manter durante 90 dias, a contar da data da realização do fim do passatempo, ou seja, até ao dia 20/05/2010. Durante este período, o premiado deverá reclamar o prémio junto da Unilever Jerónimo Martins, Lda. através da Linha de Apoio ao Consumidor 808 200 574, das 10h às 17h de segunda a sexta-feira. Findo este prazo, o premiado perde o direito ao prémio.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorrectos ou impossibilidade de contacto.

*A Unilever Jerónimo Martins, Lda., enviará aos premiados uma declaração comprovativa de terem recebido os competentes prémios:

**Os premiados deverão assiná-la e acompanhá-la de fotocópia do seu Bilhete de Identidade e enviá-la para "Passatempo Tulicreme"; Apartado 15015, código postal 1074-003 Lisboa

Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que os mesmos são verdadeiros.

Sendo o premiado menor, a declaração referente ao recebimento do prémio será assinada por um dos representantes legais e acompanhada de fotocópia da cédula pessoal ou do Bilhete de Identidade do menor.

A entrega dos prémios aos participantes vencedores dependerá da validade da sua participação e da conformidade da sua participação com as regras aqui definidas.

6. Publicidade

A publicidade do passatempo será feita mediante peças de visibilidade colocadas nos pontos de venda e no site, obrigando-se a Unilever Jerónimo Martins a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artº. 11º. do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de Setembro.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. publicará no site www.unilever-jm.com o nome dos premiados, até ao dia 29/05/2010.

7. Informação adicional

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o Direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efectivas após a sua afixação na sede da Unilever Jerónimo Martins, Lda. ou no site www.unilever-jm.com

Este regulamento pode ser consultado através do site www.unilever-jm.com

Dados Pessoais - A Unilever Jerónimo Martins, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só serão consideradas as respostas com todos os dados referidos no presente regulamento. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Unilever Jerónimo Martins, Lda. ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, rectificação e eliminação.

8. Disposições Adicionais Relativas a Fraude e Exclusão

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os utilizadores do site que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de fraude, bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores.

A Unilever Jerónimo Martins Lda. reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.